



CÂMARA MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 205/2025/CM-FC

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Nesta Cidade

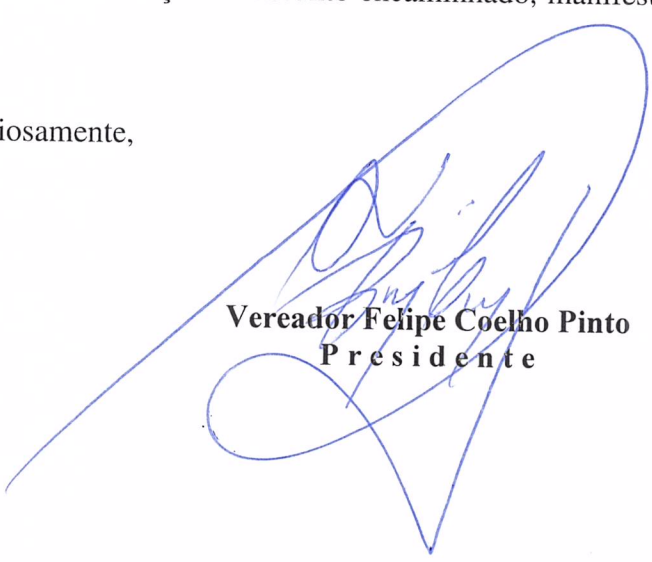
Assunto: **Diligência ao Projeto de Lei nº 81/2025.**

Senhora Prefeita Municipal,

Apraz-me cumprimentá-la, vimos através deste, atendendo a Pedido de Diligências da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, acerca do Projeto de Lei nº 81/2025 – “Altera, suprimindo o inciso VI, do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.497, de 06 de junho de 2019”, solicitar que seja encaminhada Declaração do Ordenador de Despesas assinada, conforme solicitado no parecer Jurídico desta casa.

Certos de sua atenção ao assunto encaminhado, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Vereador Felipe Coelho Pinto
Presidente